

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 06/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a oferta de Unidades Curriculares na modalidade ANPs nos Cursos Técnicos do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Considerando o Art. 10 da Resolução do CODIR no 04, de 31 de julho de 2020, que estabelece orientações para a reorganização dos calendários acadêmicos dos Câmpus do ano letivo 2020 e a oferta de atividades pedagógicas não presenciais (ANP) nos semestres letivos;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2021, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Daniel Fernando Carossi:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da oferta das Unidades Curriculares abaixo apresentadas para a modalidade de Aulas Não-Presenciais - ANP no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste em decorrência da pandemia proporcionada pelo COVID-19.

Curso Técnico em Logística

- Unidade Curricular de Pesquisa Operacional para 100% ANP.

Curso Técnico em Agronegócio

- Unidade Curricular de Agricultura III para 100% ANP.

Art. 2º As Unidades Curriculares acima, também destacadas no ANEXO I, da Resolução N.º 11/2020, de 25 de agosto de 2020, passam a vigorar com esta nova porcentagem apresentada no Art. 1º deste normativo.

São Lourenço do Oeste, 08 de abril de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus